

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E CINCO DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÀRIO QUEIROZ ARAÚJO". "ALAOR DE PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL. E COM PRESENÇA DOS **SENHORES** CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO. GLÁUCIA FÁBIO RODRIGUES DE ABREU. **GOMES** GOVEIA. JOSEVANE CARVALHO CASTRO. RENATO RODRIGUES NETO, RONEY PIGNATON DA SILVA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, MARIA LUCIA CASATE, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, ADEMAR CORREIA BACELAR, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES, MARCELLO FRANÇA FURTADO E RAMON MOREIRA DE PAULA. AUSENTES, COM MAGNÍFICO JUSTIFICATIVA, REITOR 0 PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O DO PERÍODO **IMEDIATAMENTE** REITOR ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, E ANILTON SALLES GARCIA. AUSENTES, OS SENHORES GERALDO ROSSONI SISQUINI. E MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas da Sessão Extraordinária do dia 10 de julho de 2015 e das Sessões Ordinárias dos dias 29 de outubro e 26 de novembro de 2015. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que será publicada no site do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS a relação dos contratos e processos referentes ao Protocolados nos 704.231/2016-82 (Relatório informativo dos instrumentos assinados pelo Magnífico Reitor para atender ao disposto art. 2º da resolução do Egrégio CUn), 704.603/2016-71 (Relatório informativo dos instrumentos assinados pelo Magnífico Reitor (complemento referente ao ano de 2015) para atender ao disposto no art. 5º da resolução 04/2012 do Egrégio CUn), 704.975/2016-05 (Relatório informativo dos instrumentos assinados pelo Magnífico Reitor referente



ao mês de janeiro do presente ano para atender ao disposto no art. 5º da resolução 04/2012 do Egrégio CUn) e 704.980/2016-18 (Relatório informativo dos instrumentos assinados pelo Magnífico Reitor referente ao mês de janeiro do presente ano para atender ao disposto no art. 2º da Resolução 03/2012 do Egrégio CUn). A Senhora Presidenta, com a palavra, comunicou que a Universidade possui uma Resolução específica que proíbe toda e qualquer ação de trote, e que já existem 14 (quatorze) casos na justica em que os prejudicados estão recorrendo. 03. EXPEDIENTE: O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos: 01.PROCESSO Nº 5.150/2010-19 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Prestação de Contas do Projeto "Programa de Estatística do Estado do ES em parceria com Ministério da Pesca e Agricultura". 02. PROCESSO № 13.615/2014-21 – SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (SEAD) - Projeto UAB 2014. 03. PROCESSO Nº 13.614/2014-86 - SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (SEAD) - Projeto UAB 2013. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos: PROCESSONº. 24.312/2013-52 - VANIA BARROSO DO COUTO MENDES DIAS Solicita cessão para a Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. 02. PROCESSO Nº. 1.059/2014-40 - MARIA HELENA LINDENBERG COELHO AMOEDO LOPES -Recurso Administrativo. 03. PROCESSO Nº. 6.991/2000-56 – JOÃO BATISTA MAIA – Recurso administrativo. 04. PROCESSO №. 9.916/1993-46 – SEBASTIÃO WON RANDOW - Recurso Administrativo. 05. PROCESSO Nº. 23.036/2009-29 -CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) Apreciação e aprovação do Regimento da Fazenda Experimental do CEUNES. A Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou a inclusão do PROTOCOLADO nº 779.474/2015-93 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) Substituição de representantes discentes neste Conselho. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a EXCLUSÃO do seguinte processo da pauta: 04.16. PROCESSO Nº. 25.086/2011-65 - MÁRCIA ROBERTA VASCONCELOS JORIO -Recurso/Avaliação em estágio probatório. Em discussão, as inclusões foram aprovadas por unanimidade, e a exclusão, por maioria. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 24.312/2013-52 - VANIA BARROSO DO COUTO MENDES DIAS - RecursoPrefeitura Municipal de Brejetuba/ES. A Relatora, Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso interposto pelo Município de Brejetuba/ES Em discussão, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. **PROCESSO** Νo 1.443/2016-12 **CONSELHO** UNIVERSITÁRIO – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Docente para este Conselho. A Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 15/2016 - DAOCS, in verbis: "Memorando nº 15/2016 – DAOCS. Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2016. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Magnífico Reitor. Assunto: Término de mandato. Considerando o que consta da Resolução nº 11/2003 - CUn, que estabelece critérios para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário, informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes docentes no mencionado Conselho, professores Marcelo Eduardo



Vieira Segatto e Maurício Abdalla Guerrieri – titulares e Aureo Banhos dos Santos e Raphael Góes Furtado - suplentes, respectivamente, se encerrarão no dia 26 de junho de 2016. Dessa forma, faz-se necessária a eleição de novos representantes. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretora". A Senhora Presidenta, com a palavra, consultou à plenária acerca de possíveis indicações de nomes e/ou manifestação de interesse dos Conselheiros presentes em participar da referida Comissão Coordenadora. Os Conselheiros Ademar Correia Bacelar e Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, colocaram seus nomes à disposição para integrar a mencionada Comissão. A Senhora Presidente, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, para também integrar a referida Comissão por já ter experiência em processos eleitorais anteriores. Não havendo outras indicações, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROTOCOLADO Nº 705.926/2016-81 -CENTRO TECNOLOGICO (CT) – Homologação do ad referendum pelo Presidente deste Conselho que aprovou a ampliação do número de vagas para ingresso no semestre 2016/1. O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida solicitação. Ainda com a palavra, o referido Conselheiro fez a leitura do despacho de ad referendum, in verbis: "PROTOCOLADO Nº: 705.926/2016-81. INTERESSADO: CENTRO TECNOLÓGICO. ASSUNTO: Solicitação de abertura de vagas para o Processo Seletivo/UFES 2016. DESPACHO. À Sra. Profa. MARIA *AUXILIADORA* DE CARVALHO CORASSA. Pró-reitora Graduação. Considerando que a Resolução nº 33/2015 do Conselho Universitário (CUn) aprovou o projeto básico para o processo seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso no ano letivo de 2016; considerando a solicitação do Centro Tecnológico (CT) de ampliação do número de vagas dos cursos de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica; considerando o prazo exíguo para convocação do candidatos suplentes a essas vagas; considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF/CUn), aprovo ad referendum da Plenária do CUn a ampliação do número de vagas para ingresso no semestre 2016/1, nos seguintes cursos: - Ciência da Computação: 1 (uma) vaga - Não optante; - Engenharia Civil: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para optante, PPI, acima 1,5SM/P e 1 (uma) para não optante; - Engenharia Elétrica: 1 (uma) vaga – optante, não PPI, até 1,5SM/P -Engenharia Mecânica: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para não optante e 1 (uma) para optante, PPI, acima 1,5SM/P. Campus universitário, 18 de fevereiro de 2016. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente". Em discussão, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.04. PROTOCOLADO Nº 705.931/2016-94 -CENTRO TECNOLOGICO (CT) – Homologação do ad referendum pelo Presidente deste Conselho que aprovou a ampliação do número de vagas para ingresso no semestre 2016/1. O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida solicitação. Ainda com a palavra, o referido Conselheiro fez a leitura do despacho de ad referendum do Presidente deste Conselho, in verbis: "PROTOCOLADO No: 705.931/2016-94. INTERESSADO: **CENTRO** TECNOLÓGICO. ASSUNTO: Solicitação de abertura de vagas para o Processo Seletivo/UFES 2016. DESPACHO. À Sra. Profa. MARIA AUXILIADORA DE



CARVALHO CORASSA. Pró-Reitora de Graduação. Considerando que a Resolução nº 33/2015 do Conselho Universitário (CUn) aprovou o projeto básico para o processo seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso no ano letivo de 2016, considerando a solicitação do Centro Tecnológico (CT) de ampliação do número de vagas dos cursos de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica; considerando o prazo exíguo para convocação dos candidatos suplentes a essas vagas; considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF/CUn), aprovo ad referendum da Plenária do CUn a ampliação do número de vagas para ingresso no semestre 2016/1, nos seguintes cursos: - Ciência da Computação: 1 (uma) vaga - Não optante; - Engenharia Civil: 2 (duas) vagas - Não optantes; - Engenharia da Computação: 1 (uma) vaga optante, PPI, acima 1,5SM/P; - Engenharia de Produção: 3 (três vagas), sendo 2 (duas) vagas para não optantes e 1 (uma) vaga para optante, não PPI, até 1,5SM/P; - Engenharia Elétrica: 2 (duas) vagas - Não optantes. Campus universitário, 18 de fevereiro de 2016. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente". Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, propôs que este Conselho emitisse uma recomendação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para que regulamente a forma de chamada dos calouros a fim de evitar que ocorra duplicação de candidatos para matrículas na UFES. Aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS E A RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 1.851/2015-85 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) - Proposta de concessão de "Prêmio Jair Etiene Dessaune" ao Procurador Francisco Vieira Lima Neto. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista favorável à referida proposta. A relatora, Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, também favoráveis à proposta de concessão de título. Considerando a ausência de quórum qualificado para a votação, a Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou a retirada de pauta do referido processo. **04.06.** PROCESSO Nº 2.675/2014-18 - JOSE FRANKLIM CHICHORRO - Recurso Administrativo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de pedido de vista acatando o parecer da relatora. A relatora, Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Baixada a DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROCESSO Nº 21.593/2015-33 - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) -Proposta Orçamentária para o ano de 2016. O relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas, favoráveis à referida proposta orçamentária. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Senhora Presidenta colocou os supracitados pareceres em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. Νo **PROCESSO** 21.726/2015-91 **DEPARTAMENTO** \_ **DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP)** – Proposta do Plano de Capacitação.



O relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas, favoráveis ao referido plano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº. 15.936/2005-43 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Parecer da PROAD) - Prestação de Contas do Contrato nº 46/2006 - UFES x FCAA. O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à prestação de contas no que for relativo à responsabilidade do coordenador e, com ressalvas, no que tange à atuação da FCAA. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO №. 9.938/2003-22 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) - Prestação de Contas do Contrato nº 61/2007 - UFES x FCAA. O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à prestação de contas no que for relativo à responsabilidade do coordenador e, com ressalvas, no que tange à atuação da FCAA. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO** BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 5.150/2010-19 -**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Prestação de Contas do Projeto "Programa de Estatística do Estado do ES em parceria com Ministério da Pesca e Agricultura". O Relator, Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à prestação de contas no que tange à responsabilidade do coordenador e, contrário no que for responsabilidade da FCAA. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº 13.615/2014-21 - SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (SEAD) - Projeto UAB 2014. O relator, Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à migração dos funcionários celetistas, incluindo despesas de pagamento de salários, fundo de rescisão e encargos sociais, do projeto nº 597 UAB/UFES 2013 para o projeto nº 595 UAB/UFES 2014. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.13. PROCESSO Nº 13.614/2014-86 - SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (SEAD) - Projeto UAB 2013. O relator, Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à migração dos funcionários celetistas, incluindo despesas de pagamento de salários, fundo de rescisão e encargos sociais, do projeto nº 597 UAB/UFES 2013 para o projeto nº 595 UAB/UFES 2014. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO** SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.14. PROCESSO Nº. 2.539/2014-28 -GABINETE DO REITOR - Reeleição da chefia do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas/CCE. O Conselheiro Fábio Gomes Goveia, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à reeleição de chefia. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Fábio Gomes Goveia solicitou a retira do processo de pauta. Após a análise deste



processo, a Senhora Presidenta solicitou a prorrogação da Sessão por uma hora. 04.15. PROCESSO Nº. 9.441/2015-82 - DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO/CE - Criação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, ausente momentaneamente a esta sessão, e da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à criação do comitê. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.16. PROCESSON<sup>o</sup>. 22.828/2014-43 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP/PROGEP) - Suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (GADF). A Conselheira Cláudia Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao recurso administrativo interposto por Agostinho Mercon, Benito Zanandrea, Carlos Coutinho Batalha, Celeste Yeda Schwan Valentim, Domingos Gomes de Azevedo, Elizabeth Maria Pinheiro Gama, Eurico Borges Cortes, Joaquim Aleixo de Souza, José Fernando Roberte Nunes, Marcello Antônio de Souza Basílio, Maria Filina Salles de Sá de Miranda, Maria Regina de Oliveira Bresciani, Nancy Carneiro Bastos Saadi Abi-Zaid, Rômulo Augusto Penina, Valder Colares Vieira e Wanda Senhorinha Peixoto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO** NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.17. PROCESSO Nº 11.020/2013-50 - CARLOS AUGUSTO CARNEIRO E OUTROS - Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.18. PROCESSO Nº 2.945/2011-48 - EMPRESA VILLA CONSTRUTORA LTDA -Recurso administrativo. O Conselheiro Fábio Gomes Goveia, com a palavra, fez a leitura do parecer do ex-conselheiro Julião Soares de Souza Lima e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.19. PROCESSO Nº 2.414/2015-89 - EMPRESA HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - Recurso administrativo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso administrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.20. PROCESSO Nº 22.110/2014-57 - EMPRESA JAGUARA ALIMENTOS LTDA EPP - Recurso administrativo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso administrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.21. PROCESSO Nº 4.020/2015-65 - EMPRESA CELLI MERCANTIL E INSTRUIA LTDA ME - Recurso administrativo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso administrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.22. PROCESSO Nº 6.058/2010-68 - EMPRESA SANDRA MARIA FONSECA



NOGUEIRA ME - Recurso administrativo. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao supracitado recurso administrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05. PALAVRA LIVRE: A Senhora Presidente, com a palavra, informou que devido aos questionamentos da Controladoria Geral da União (CGU) a Portaria nº 2.629, de 04 de dezembro de 2015, do Magnífico Reitor que determinou o afastamento das servidoras gestantes dos seus locais de trabalho como medida protetiva em relação a transmissão do Zika vírus, não será prorrogada. O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, falou que do dia 1.º de março a 30 de junho haverá uma exposição do Museu de Ciências da Vida do Centro de Ciências da Saúde no prédio da Reitoria, 2º piso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 19 horas e 20 minutos. Do que era para constar, eu. Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.